# INDICAÇÃO N° 038/2017

# AUTORIA: VEREADORA SÔNIA SOUZA GRAÇA FRANÇA

# ASSUNTO: ATENDIMENTO DE SAÚDE NA ZONA RURAL.

A Vereadora que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, medidas para programar e realizar **ATENDIMENTO DE SAÚDE NA ZONA RURAL**.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo proporcionar um atendimento qualificado, eficiente e humanizado para população da zona rural do município. A Secretaria Municipal de Saúde precisa disponibilizar uma equipe com enfermeiro; fisioterapeuta; médico; nutricionista; dentista; auxiliares e técnicos de enfermagem; motoristas e auxiliares de limpeza para atendimento a essas comunidades.

Entre os atendimentos são realizados nas UAPS rurais podemos destacar: atendimento à saúde da criança; acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento (CD) de crianças de 0 a 1 ano e 3 meses de idade; Imunização segundo o calendário básico de vacina; Atendimento à saúde da mulher; exames de prevenção do câncer do colo de útero; Exame clínico das mamas; Pré-Natal de baixo risco; consulta puerperal; acompanhamento da menopausa de acordo com a procura dos usuários pelo serviço; atendimento à Saúde do adulto e idoso; atendimento ao portador de doença mental; Controle de Hipertensão Arterial e Diabetes; Controle das Doenças de Notificação Compulsória; Realização de Procedimentos como curativos, injeções, inalações, retirada de pontos, controle de peso; Atendimento à Saúde Bucal; Educação em saúde: grupo de gestantes, hipertensos e diabéticos, grupo de mães; Dispensação de medicamentos; atendimento de fisioterapia; Acompanhamento nutricional; Visitas Domiciliares.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 30 de março de 2017.

**SÔNIA SOUZA GRAÇA FRANÇA**

Vereadora